**ANEXO III - CONTROLE MENSAL DE FREQUÊNCIA E DESEMPENHO DO BOLSISTA DE PIBIC-ENSINO MÉDIO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MÊS:** |  | **ANO:** |  |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO:** | | | |
| **NOME DO(A) BOLSISTA:** |  | | |
| **NOME DO(A) ORIENTADOR(A):** |  | | |
| **TÍTULO DO PROJETO:** |  | | |
| DESEMPENHO DO(A) BOLSISTA NO MÊS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO: | | | |
| **( ) REGULAR ( ) BOM ( ) ÓTIMO** | | | |
| **Justificativa:** | | | |
| 1. **FREQUÊNCIA MENSAL:** | | | |
| **( ) INTEGRAL ( ) PARCIAL** | | | |
| **Se a frequência for parcial, apresentar justificativa:** | | | |
| 1. **OBSERVAÇÕES (PREENCHER SE NECESSÁRIO):** | | | |
|  | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Assinatura do Orientador(a) | Local e Data: |

**ANEXO IV -**

**Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação (PIPCI)**

**PIBIC JUNIOR CNPq**

**Relatório Técnico de Atividades**

1. **Dados de identificação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Identificação do(a) Estudante-Bolsista atual:** | |
| Nome |  |
| E-mail |  |
| Escola de EM |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Identificação do(a) Orientador(a):** | |
| Nome |  |
| Unidade Acadêmica Executora |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Identificação da Proposta:** | |
| Título do Projeto |  |
| Título do Plano de Trabalho |  |
| Edital | **PROPPG 003/2023** |
| Tipo do Relatório | **( ) PARCIAL ( ) FINAL** |

1. **Atividades desenvolvidas**

|  |  |
| --- | --- |
| **Cronograma** | |
| *Vigência da cota de bolsa:* | *Este relatório deve abranger todo o período de vigência da cota de bolsa* |
|  |  |
| Observações: | |

|  |
| --- |
| **Houve mudança de Estudante-bolsista durante a vigência da bolsa?** |
| ( ) SIM ( ) NÃO |
| Informar nome do/da bolsista anterior e o motivo da troca: |

|  |  |
| --- | --- |
| **Houve Alterações no plano de trabalho?** | |
| Sim ( ) | Não ( ) |
| Justificativa em caso de alteração: | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Execução das atividades referentes ao Plano de Trabalho** | | |
| *Descrição das atividades realizadas* | *Período Previsto* | *Período de Execução* |
| (Aumentar o número de linhas, se necessário) |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Observações: | | |
| *Descrição das atividades não previstas originalmente (se houver)* | *Período Previsto* | *Período de Execução* |
| (Aumentar o número de linhas, se necessário) |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Observações: | | |

1. **Avaliação por parte do/a estudante**

|  |
| --- |
| **Em termos de sua capacitação, amadurecimento e crescimento estudantil, como você avalia as atividades desenvolvidas?**  ( ) Acima das expectativas; ( ) Correspondeu às expectativas; ( ) Abaixo das expectativas; |
| Avalie, numa escala de 1 a 5 (sendo 1: muito fraca e 5: excelente) o grau de dificuldade para desenvolver as atividades do plano de trabalho: ( ) |
| Avalie , numa escala de 1 a 5 (sendo 1: muito fraca e 5: excelente), os seguintes itens:  ( ) Orientação recebida;  ( )Infraestrutura da instituição para a realização das atividades;  ( ) Relacionamento com a equipe de pesquisa;  ( ) Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido; |
| Justifique suas avaliações, indicando os pontos positivos e negativos: |

1. **Avaliação por parte do/a orientador/a**

|  |
| --- |
| **Qualidade do trabalho:** considerar a qualidade do trabalho desenvolvido pelo estudante, tendo em vista as condições oferecidas para sua realização.  ( ) Adequado ( ) Parcialmente adequado ( ) Inadequado |
| **Dedicação:** empenho demonstrado para aprender e desenvolver as atividades, por parte do estudante:  ( ) Adequado ( ) Parcialmente adequado ( ) Inadequado |
| **Rendimento:** considerar o cumprimento do plano de trabalho de acordo com os prazos estabelecidos  ( ) Adequado ( ) Parcialmente adequado ( ) Inadequado |
| Observações: |

1. **Parecer do orientador para o relatório final**

|  |
| --- |
| ( ) Aprovado ( ) Aprovado com ressalva(s) ( ) Reprovado |
| Ressalva(s): |

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Estudante-bolsista

Local, data.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DISCENTE**

Eu, **(NOME DO CANDIDATO),** inscrito no RG sob o n° **0000000000** e CPF n° **000.000.000- 00**, residente e domiciliado na **(ENDEREÇO DO/A ESTUDANTE)**, DECLARO, sob as penas da lei, ao Programa de Bolsas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir vínculo empregatício e outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda vigência da bolsa, para a qual dedicarei 10 horas semanais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023**.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ESTUDANTE**

**ANEXO VI - TERMO DE ORIENTAÇÃO PARA COTA DE INICIAÇÃO CINETÍFICA JUNIOR DO CNPq**

Por determinação da Resolução Normativa do CNPq RN-017/2006, no que se refere à COTA de BOLSA DE INICIAÇÂO CINTÌFICA JUNIOR do CNPq, o presente contrato visa estabelecer ciência das obrigações e direitos da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), do(a) Docente Orientador da UFSB, Prof.(a). Dr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador/a do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado/a *Orientador*, e o/a Discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador/a do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do \_\_ ano do Ensino Médio na Escola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado/a *Estudante*, para a atuação no Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB (PIPCI), no plano de trabalho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do projeto de pesquisa n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ classificado no edital PROPPG nº 003/2023 da UFSB.

**1. O Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB**

1.1. As partes declaram ciência do Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB, (RESOLUÇÃO N° 23/2019 **artigo 48 até 61**, disponível em: https://ufsb.edu.br/cfcam/images/Resolução\_nº\_23-\_Estabelece\_o\_Regimento\_Geral\_de\_Pesqiosa\_e\_Pós\_Graduação.pdf), em que figuram objetivos, requisitos e obrigações internos à UFSB para o *Estudante* e o *Orientador* no Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da UFSB (PIPCI);

**2. A BOLSA IC JUNIOR CNPq**

2.1 a bolsa tem valor de R$300,00 reais mensais para que o *Estudante* se dedique com carga horária de 10 horas semanais em atividades de iniciação científica compatíveis com o Ensino Médio, com vigência até 12 meses a partir da assinatura desse termo;

2.4. A Coordenação do PIPCI e a Direção da Escola de Ensino Médio deverão ser avisadas formalmente pelo *Orientador* sobre a eventual saída do *Estudante* antes do término da vigência da bolsa e sobre eventual indicação de novo *Estudante*, quando couber.

**3. São obrigações do *Orientador***

3.1       orientar o *Estudante* nas distintas fases do plano de trabalho, incluindo a elaboração de relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados em evento de iniciação científica;

3.2      acompanhar e estimular a apresentação dos resultados parciais e finais pelo bolsista nos eventos de iniciação científica promovidos pela instituição de execução das atividades;

3.3 avaliar o desempenho do Estudante ao final de sua participação;

3.4 comunicar quaisquer situações adversas à Coordenação do PIPCI e ao Gestor da Escola de Ensino Médio;

3.5 conduzir com segurança e integridade ética as atividades de orientação junto ao estudante.

**Parágrafo Primeiro:**  O *Orientador* poderá solicitar a qualquer tempo a saída do *Estudante* do programa de Iniciação Científica Junior do CNPq/UFSB, antes do término da vigência, pelo não cumprimento satisfatório e/ou assíduo das atividades de iniciação científica, devendo entregar relatório final de atividades do estudante para a Coordenação do PIPCI em até dez dias a partir da solicitação do término extemporâneo ou alteração de bolsista;

**Parágrafo Segundo:** O não cumprimento das obrigações por parte do *Orientador* poderá gerar inadimplência junto ao PIPCI, sem prejuízo de sanções administrativas e legais cabíveis.

**4. São obrigações do *Estudante***

4.1 executar o plano de atividades com dedicação mínima de oito horas semanais;

4.2 elaborar relatório parcial e final de suas atividades;

4.3 apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pela UFSB;

4.4 manter-se matriculado na escola pública de nível médio ou profissional acima descrita;

4.4 manter-se desvinculado do mercado de trabalho.

**Parágrafo Primeiro:** o *Estudante* poderá solicitar a saída do programa de Iniciação Científica Junior do CNPq/UFSB a qualquer tempo, antes do término da vigência, tendo que entregar relatório final de suas atividades ao seu *Orientador* em até sete dias da solicitação de saída, deixando imediatamente de receber as mensalidades da bolsa;

**Parágrafo Segundo:** o não cumprimento das obrigações por parte do *Estudante* poderá gerar inadimplência junto ao PIPCI, a rescisão da cota de bolsa e a necessidade de devolução dos valores pagos para o CNPq, sem prejuízo de sanções legais cabíveis.

**5. São obrigações da Universidade Federal do Sul da Bahia**

5.3 solicitar ao *Orientador* e guardar as informações e documentos cadastrais do *Estudante* previstas na RN-017/2006,bem como cadastrar esses dados e documentos na plataforma *Carlos Chagas*;

5. 1 incentivar a participação do *Estudante* por meio da promoção de evento de iniciação científica e/ou tecnológica, com apresentação oral e escrita das suas atividades a serem avaliadas por avaliadores cadastrados pelo CNPq;

5.2 zelar pela segurança e integridade física e mental do *Estudante* em atividades realizadas em suas dependências físicas, durante o período de orientação.

**Parágrafo Único:** O não cumprimento das obrigações da UFSB poderá gerar inadimplência junto CNPq, sem prejuízo de sanções administrativas e legais.

Estando as partes cientes, abaixo assinam,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo e Assinatura do/da *Estudante*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo, RG e Assinatura do/da responsável legal pelo Estudante (apenas em caso de estudante menor de 18 anos; caso contrário, retirar esta parte);

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo, SIAPE e Assinatura do Professor Orientador da UFSB

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador/a do PIPCI da UFSB,

LOCAL, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023